



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 778 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 18/09/12
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo de ônibus na BR 070, altura da Faculdade FAJESU, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo de ônibus na BR 070, altura da Faculdade FAJESU, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de estudantes que solicitam a construção de abrigo de ônibus na BR 070, próximo à Faculdade FAJESU.

A via da BR 070 que passa por Taguatinga é carente de paradas de ônibus, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 778/2012
Folha Nº 011/011

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO DISTRITO FEDERAL - AEDDF
19602